



**Relatório**  
**Prestação de Contas 1º Quadrimestre/2022**

**Relatório do Controle Interno**

**EQUIPE TÉCNICA:**

**DIRETORA:** Rute Irene Santos dos Santos  
**AUDITORES:** Carlos Alberto da Silva Soares  
Sandra Maria Gonçalves Alfaia

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL:**  
Isaias Pereira Tavares

**Ordenador de Despesa** – José Wilson Costa Araujo

**01 - Apresentação**

**Considerando** as normas e procedimentos inerentes às atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Resolução nº 010/2005/CMB, Ato Normativo nº 479/2005/CMB e Ato Normativo nº 326/2006/CMB.

Considerando que o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Belém se traduz como um conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados, utilizados previamente com vistas a assegurar que os objetivos da administração sejam alcançados, de uma forma confiável e concreta prevenindo eventuais equívocos ao longo da gestão, apresentamos à análise na Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2022 da Câmara Municipal de Belém:

**2. Operações de Acompanhamento e Controle**

**2.1. Da Execução Orçamentária e Financeira**

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, sendo: Pagamento de Despesas Orçamentárias e Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Demonstrativo de Movimento do Mês da despesa realizada, Demonstrativo de Duodécimos, Despesa da Execução orçamentária e extraorçamentária, contratos e termos aditivos e outros relatórios.

**2.2. Das Licitações**

Durante esse período, houve a realização de licitação na modalidade pregão presencial analisadas por esta controladoria, como segue:

**Abril de 2022**

**Pregão Presencial nº 001/2022**

**Processo Administrativo nº 101/2022**

**Objeto:** Constitui o objeto da licitação, a aquisição de **equipamentos odontológicos**, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência do edital.

**Empresa Adjudicada:** **AHCOR ODONTO MÉDICA.**

**Valor global adjudicado:** **R\$ 92.759,93**



### 2.3. Inexigibilidade

Não foi realizada pela Edilidade, qualquer despesa efetuada com inexigibilidade.

### 2.4. Dos Convênios

Termo de Cooperação 032/2022 – PC/PA-CMB

Objeto: Cooperação Técnica entre as partes signatárias, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade.

Valor/Recurso: Não haverá repasse de recursos financeiros (cláusula 7)

Vigência: 24 (vinte e quatro meses)

Data de Assinatura: 31/03/2022

#### Da Despesa Pública

Os levantamentos na movimentação mensal resultaram no seguinte:

As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como, pelos demais responsáveis;

Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação;

Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Foram efetuados neste período, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas.

Despesas totais empenhadas no período, incluindo as estimadas e contratos, conforme demonstrativos de despesas apresentados.

JANEIRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
20.189.806,55	2.505.937,03	2.503.691,12
FEVEREIRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
849.569,46	2.809.430,67	2.783.161,44
MARÇO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
708.107,00	3.195.887,13	3.380.515,24
ABRIL		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
871.956,82	2.552.338,98	2.546.075,82

### 2.5. DO DUODÉCIMO

DUODÉCIMOS 1º QUADRIMESTRE 2022				
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
8.131.376,89	8.624.563,16	8.881.735,04	9.765.021,10	35.402.696,19

### 2.6. Gastos com Pessoal

Os gastos com despesas empenhadas, liquidadas e pagas decorrentes da folha de pagamento de pessoal e veredores incluído as despesas consignáveis:

JANEIRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
5.402.126,42	5.546.671,15	5.441.947,97



FEVEREIRO		
EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
5.603.941,55	5.687.610,89	5.694.617,78

  

MARÇO		
EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
5.918.199,65	5.918.199,65	5.717.137,56

  

ABRIL		
EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
6.308.646,61	6.291.389,62	6.292.670,58

No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos encontram-se abaixo do limite de 75% do subsídio de Deputado Estadual, conforme alínea b, inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

### 2.7. – Obrigações Previdenciárias/ Assistenciais

As obrigações patronais, previdenciárias e assistenciais, encontram-se em ordem, sendo repassadas ao INSS através de GEFIP, assim como ao IPMB/IASB, devidamente retido e repassado aos cofres públicos municipais.

INSS PATRONAL	
JANEIRO	292.858,76
FEVEREIRO	316.439,55
MARÇO	320.469,05
ABRIL	311.161,03

IPMB PATRONAL E IASB	
JANEIRO	325.764,08
FEVEREIRO	357.689,68
MARÇO	351.957,52
ABRIL	373.408,58

### 3. Almoxarifado

Os materiais adquiridos foram objeto de lançamento junto aos registros competentes. A Câmara Municipal manteve em estoque os materiais adquiridos destinados conforme a necessidade aos seus respectivos setores para uso.

### 4. Bens Móveis

No quadrimestre houve aquisição de bens de caráter permanente no valor de R\$ 2.982,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais).

Não foram encontradas incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens

móveis e a existência física de bens.

O controle dos bens segue regular, com registro analítico individualizado de cada bem.

### 05. GESTÃO FISCAL

Em cumprimento as disposições legais, foi procedida análise ao RELATÓRIO DE GESTÃO



FISCAL referente ao 1º Quadrimestre de 2022, compreendendo o demonstrativo da despesa com o pessoal, constando que o mesmo foi apresentado em conformidade com o disposto nos art 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao período pertinente.

#### 06. TERMO DE REFERÊNCIA DE CAIXA

Foi apresentado o Termo de Referência de Caixa, onde em nossa análise o saldo está ratificado conforme extrato bancário.

A Câmara Municipal de Belém, tem em sua rotina administrativa a seguinte conta corrente nº 188.351-8, que apresentou o saldo final até 30/04/2022 conforme extrato bancário de R\$ 1.144.563,49 (Um milhão, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), complementado pelo saldo da conta corrente inativa desta CMB nº 171.156-3 no valor de R\$ 35.480,33 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Três Centavos) conforme extrato bancário (BANPARÁ) que será absorvido para conta administrativa 188.351-8 desta CMB, bem como está também individualizado os rendimentos de aplicação financeira que no exercício importou no montante de R\$ 103.912,43 (Cento e Três Mil, Novecentos e Doze Reais e Quarenta e Três Centavos), que deverá ser recolhido aos cofres do município de Belém.

O saldo contábil líquido do exercício finalizou o valor de R\$ 975.038,56 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Ficou o valor remanescente com rendimentos de aplicação financeira de R\$ 29.202,99, (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) onde deverá ser recolhido aos cofres do Município de Belém-Pa, bem como o saldo de R\$ 71.889,84 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), de despesas correntes do exercício de 2021.

#### 07. CONCLUSÃO

No 1º quadrimestre de 2022, concluímos que, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações que recebemos, estão em conformidade com as exigências legais. Portanto, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos da Câmara Municipal de Belém.

Belém, 27 de maio de 2022.

  
**Rute Irene Santos dos Santos**  
Diretora de Controle Interno